ACTA N.º 26

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. ------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar em representação do Município.

EMPREITADA DE "REORDENAMENTO DA REDE VIÁRIA E ACESSOS ENTRE A AVENIDA DR. FRANCISCO GUERRA E A AVENIDA MARECHAL CARMONA (E RUA 25 DE ABRIL)" – Aprovação da Minuta do Contrato: -

ORDEM DO DIA: -

APROVAÇÃO DE ACTAS: -

Presente para aprovação as Actas n.º 22, n.º 23, n.º 24 e n.º 25 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 31 de Maio e 7, 14 e 21 de Junho de 2010. — **Deliberado: ------**

Por unanimidade, aprovar a Acta n.º 22 da Reunião Ordinária da Câmara

- Municipal do dia 31 de Maio de 2010; ------
- Com três votos a favor e uma abstenção, aprovar a Acta n.º 23 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 07 de Junho de 2010: -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € 1.584.825,56 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos). ------

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

3.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): -

EXPEDIENTE GERAL: -

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 01. ENTRE ROIOS / VILA FLOR – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 01, entre Roios/Vila Flor, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma "Terraplanagens do Mourão, Lda.", pelo valor de 19,90 € (dezanove euros e noventa cêntimos), para duas viagens por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor. — Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com o Relatório Final, à firma "Terraplanagens do Mourão, Lda.", pelo valor de 19,90 € (dezanove euros e

noventa cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia. ----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 02, ENTRE ALAGOA - MOURÃO – VALTORNO – CANDOSO – CARVALHO DE EGAS / SAMÕES – Relatório Final: -

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 03. ENTRE VIEIRO / FREIXIEL – Relatório Final: -

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 04, ENTRE MEIRELES / VILAS BOAS – Relatório Final: -

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 05, ENTRE NABO / VILA FLOR – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 05, entre Nabo/Vila Flor, seja adjudicado à

proposta mais vantajosa da firma "Sociedade de Transportes Carrazeda /Vila Flor, Lda.", pelo valor de 28,00 € (vinte e oito euros), para duas viagens por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor. — Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com o Relatório Final, à firma "Sociedade de Transportes Carrazeda /Vila Flor, Lda.", pelo valor de 28,00 € (vinte e oito euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia. -------

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 06, ENTRE RIBEIRINHA – QUINTA DA VEIGUINHA / VILA FLOR – Relatório Final: -

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 - CIRCUITO ESPECIAL N.º 07, ENTRE VILARINHO DAS AZENHAS / VILAS BOAS - Relatório Final: -

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 08, ENTRE SAMPAIO – LODÕES – ASSARES / SANTA COMBA DA VILARIÇA – Relatório Final: -

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 09, ENTRE VALE FRECHOSO / SANTA COMBA DA VILARICA – Relatório Final: -

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 - CIRCUITO ESPECIAL N.º 10, ENTRE BENLHEVAI - MACEDINHO - VALBOM / SANTA COMBA DA VILARICA - Relatório Final: -

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 11, ENTRE TRINDADE / BENLHEVAI – Relatório Final: -

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 12, ENTRE RIBEIRINHA / VILAS BOAS – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 10, entre Ribeirinha / Vilas Boas, seja adjudicado à

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 13, ENTRE QUINTA DA RIBEIRA DE LODÕES / LODÕES – Relatório Final: -

SECTOR DE INFORMÁTICA: -

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTA TRANSMONTANA – AMTQT – Licenciamento de 30 Licenças Software Microsoft para 3 anos: -

Presente Ofício n.º 311 da AMTQT, datado de 11 de Maio de 2010, anexando a proposta da empresa "Bizdirect", afiliada da Microsoft em Portugal, para a gestão do contrato corporativo Microsoft Enterprise Agreement nos próximos 3 anos, tendo em conta o licenciamento do software Microsoft existente no Município de Vila Flor. Esta renovação de licenciamento permitirá que fique legalmente salvaguardada qualquer actualização do Office e Windows que venha a ocorrer na vigência do contrato e ainda a aquisição do SQL Server (motor de bases de dados necessário para a implementação do processo de desmaterialização e balcão único) a preços mais reduzidos. O valor da proposta apresentada da referida empresa para a renovação de 30 licenças do Município de Vila Flor é de 5.338,20 € (cinco mil, trezentos e trinta e oito euros e vinte cêntimos) anuais e 16.014,60 € (dezasseis mil, catorze euros e sessenta cêntimos), para os 3 anos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Desta forma, se o Executivo aceitar, deverá optar pelo procedimento de Ajuste Directo para a renovação das 30 licenças, pois o valor da proposta assim o permite. Após a aceitação por parte de todos os Municípios das respectivas propostas para renovação das licenças, a AMTQT celebrará o Contrato Enterprise Agreement com a Microsoft através da "Bizdirect" e dará conta aos Municípios para que possa ser anexo ao processo individual de cada Município. ------

De acordo com a Informação n.º DAF/SI/14/2010, do Técnico de Informática, Alfredo Luís Peixoto, datada de 22 de Junho de 2010, relativamente ao assunto em epígrafe, a adopção

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO A ACTIVIDADES DE CARÁCTER PONTUAL – "Alegre Atitude – Associação": -

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO AO EQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO – "Alegre Atitude – Associação": -

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO – "Clube Desportivo de Vila Flor": -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, datada de 22 de Junho de 2010, na sequência da candidatura apresentada pelo "Clube Desportivo de Vila Flor", para Apoio ao Desenvolvimento Associativo, solicitando uma verba de 11.050,00 € (onze mil e cinquenta euros), referindo que, de acordo com o previsto no

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA "PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO RELIGIOSO – RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - ASSARES" – Relatório Final: -

AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – CARVALHO DE EGAS" – Relatório Final: -

OCORRÊNCIAS NA OUINTA DOS LAGARES: -

JEREMIAS DE MACEDO & C.ª, LDA. – "URBANIZAÇÃO DA QUINTA DOS LAGARES" – Libertação das Garantias / Retenções Prestadas: -

MT3 – ENGENHARIA E OBRAS, LDA. – "CONSTRUÇÃO DA E.M. VILAS BOAS / VILARINHO DAS AZENHAS" – Libertação das Garantias Bancárias / Retenções Prestadas: -

ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – "MONTAGEM DE LAGAR DE AZEITE TRADICIONAL" – Cancelamento de Garantia Bancária: -

ARMANDO MANUEL PIRES – "DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA A DIVERSAS

ALDEIAS DO CONCELHO – CONCEPÇÃO DE RESERVATÓRIOS (ADUTORA ENTRE O NÓ DE PENAFRIA E MOURÃO)" – Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução: -

Presente Fax, recebido em 22 de Junho de 2010, solicitando a prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, devido às intempéries que se têm feito sentir, até ao dia 15 de Julho de 2010, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 23 de Junho de 2010, não há inconveniente em que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual até ao dia 15 de Julho de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da prorrogação graciosa do prazo contratual da empreitada até ao dia 15 de Julho de 2010. –**

CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPESSOAL LDA. – "REFORÇO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS EM DIVERSAS FREGUESIAS – CANDOSO" – Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução: -

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 166/2000

Requerente: Manuel António Silva Brás

Local: Av. Lucinda de Oliveira – Santa Comba da Vilariça

Assunto: Construção Urbana com Cave, Rés-do-chão e 1.º Andar — Pedido de Reapreciação e Prorrogação do Prazo para Conclusão da Obra por 12 meses, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 25 de Junho de 2010, não há inconveniente em que seja concedida a prorrogação do prazo. — **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

Proc. n.º 56/2010

Requerente: António José Queijo **Local:** Rua do Lameiro – Samões

REQUERIMENTO:

Requerente: Delfim Firmino Gonçalves

Local: Seixo de Manhoses Assunto: Restituição de Caução

REQUERIMENTO: -

Requerente: José Luciano Lopes

Local: Rua das Pereiras, n.º 1 – Freixiel

Assunto: Averbamento do nome da Sociedade "LACTINORDESTE – Comércio de Produtos Alimentares, Lda." no Alvará

PEDIDO DE DESTAQUE: -

Requerente: Fernando António Furriel Matias

Local: Vilas Boas

REQUERIMENTO: - Requerente: ASCENDI

Local: Estradas do Município de Vila Flor Assunto: Subconcessão Douro Interior

IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7 Projecto de Sinalização Temporária – Acesso Samões / Barragem do Peneireiro

Sendo doze horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

						subscrevi	e
assino.	 	 	 	 	 	 	-
			 		 i		
			 	 	 •		
			 	 	•		
				 	 _		